



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 204260/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Renan Siqueira de Macedo	Engenheiro Clínico	0647194-3-02	engenhariaicsc@saude.sc.gov.br
Washington Luís dos Santos		0974402-9-04	

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A referida manutenção do equipamento de Angiografia da marca GE, para o setor de hemodinâmica é motivada pela necessidade de conservação do equipamento, afim de evitar o desgaste do Tubo de Raio X recentemente substituído (PSES 121726/2023) que em 13/09/2023 começou apresentar ruídos no Ânodo durante seu uso, conforme relatório técnico, o Tubo de Raio-X será substituído dentro do período de garantia.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considera-se essencial para a continuidade dos serviços desta unidade hospitalar, trata-se de um equipamento estratégico às atividades aqui exercidas com procedimentos a especial cardiovasculares. Existe previsão do planejamento para manutenções e serviços pontuais neste equipamento, Existe solicitação de proposta para GE sobre Contrato de manutenção corretiva e preventiva anual

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição de serviço de manutenção com substituição de peças em equipamento da marca GE para o setor de Hemodinâmica do ICSC.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade da contratação sinalizada abaixo, se justifica pela necessidade anteriormente detectada e pactuada no plano de aquisições SES 2024.

Equipamento: Hemodinâmica (ANG001)

Patrimônio: 287555

Marca: GE

Modelo: INNOVA IGS 530

ITEM	UNIDADE	CÓDIGO CIASC	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ICSC	087084241	Peça (PÇ)	01 (Unidade)

02	ICSC	050265001	Serviço (SQ)	01 (Unidade)
----	------	-----------	--------------	--------------

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Por se tratar de empresa que atua com carta de exclusividade no atendimento a marca, a pesquisa de mercado contemplou apenas a empresa detentora da exclusividade e demais documentos para comprovação de preço de mercado praticado, segue neste PSES o orçamento válido para conserto do equipamento de Angiografia/Hemodinâmica.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a proposta (2010342093.2 e 2010543250.1) recebidas. A estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 25.076,63 conforme planilha orçamento anexo ao processo.

ITEM	CÓDIGO CIASC	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL	SETOR
01	087084241	Placa CI - Equipamento de Angiografia, Peça a ser fornecida: FRU Ulysse Water Hose	01 (Unidade)	R\$ 13.012,63	Hemodinâmica
02	050265001	Manutenção corretiva do equipamento de hemodinâmica	01 (Unidade)	R\$ 12.064,00	Hemodinâmica

8. Comparativo das soluções

Segue alguns pontos que foram analisados como fator comparativo para a referida solicitação de aquisição do serviço:

1. Manutenção Corretiva Pontual;
2. Continuidade dos serviços;
3. Conformidade regulatória;
4. Ciclo de vida útil do equipamento;
5. Fase de pleno uso e não em final de vida útil (instalado 2018);
6. Custo Percentual desta Manutenção está abaixo dos 50% que viabilizam a manutenção;
7. Qualidade e confiabilidade;
8. Suporte e assistência técnica;
9. Custo-benefício;
10. Segurança do Paciente;
11. Sustentabilidade;
12. Experiências anteriores e referências;

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que o valor de um equipamento de Hemodinâmica novo, com as mesmas configurações e requisitos técnicos, está estimado em R\$1.914.877,64 o percentual do custo de manutenção efetiva deste serviço pontual será de 1,31%.

A substituição de um equipamento médico como o Hemodinâmica é uma despesa substancial. Além do custo de compra, deve-se considerar outros custos associados, como treinamento, instalação e possíveis atualizações de infraestrutura. A manutenção irá adiar essa despesa.

Avaliando as opções disponíveis e definir a solução que melhor atenda às necessidades do corpo clínico e orçamento do hospital, assim como considerar a qualidade e a durabilidade do equipamento, além do

suporte e o serviço pós-venda oferecidos pelo fornecedor.

A solução que atende as necessidades da instituição é a aquisição, por meio de todas as normativas técnicas legais vigentes, pelo atendimento das condições do Edital.

Todos os detalhes da solução escolhida estarão descritos de forma detalhada no Termo de Referência. O fornecedor deverá observar as especificações técnicas do serviço, as condições de entrega, validade, garantia, às sanções administrativas dentre outras condições que estarão previstas.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente aquisição pode ser realizada por item, visto se tratar de fornecimento único.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após o período de garantia, necessitará de um plano de manutenção, como já em pratica para os outros equipamentos das unidades SES/SC.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de providências prévias pela administração.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá impactos ambientais na realização dos serviços e utilização do equipamento.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto na quantidade estimada, atenderá as demandas conforme motivações demonstradas pelo setor demandante dada a necessidade de manutenção do equipamento citado, sem prejuízo de pausa nos serviços de saúde prestados, afetando o funcionamento do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este Núcleo de Engenharia Clínica, na qualidade de Assessoria especializada em Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares, recomenda a execução do serviço de manutenção na Hemodinâmica GE, visto que aquisição deste serviço será conveniente, proveitosa e adequada afim de manter as condições de funcionamento da Angiografia do ICSC.

Após uma cuidadosa análise das informações disponíveis, uma comparação abrangente dos aspectos-chave, uma avaliação detalhada tanto qualitativa quanto quantitativa, bem como um estudo aprofundado dos riscos envolvidos, assegurando a plena satisfação das necessidades técnicas e clínicas do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA (ICSC).

No entanto, é importante ressaltar que a continuidade e a decisão final desse processo estão sob encargo da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E6C90D6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN SIQUEIRA DE MACEDO (CPF: 108.XXX.859-XX) em 09/01/2024 às 16:09:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/11/2022 - 13:53:51 e válido até 23/11/2122 - 13:53:51.

(Assinatura do sistema)



PAULO CARLOS BRENTANO JUNIOR (CPF: 923.XXX.639-XX) em 09/01/2024 às 17:07:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:49 e válido até 13/07/2118 - 14:56:49.

(Assinatura do sistema)



WASHINGTON LUÍS DOS SANTOS (CPF: 785.XXX.139-XX) em 16/01/2024 às 14:04:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 10:22:42 e válido até 08/05/2119 - 10:22:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMDQyNjBfMjA2MzE3XzlwMjNfRTZDOTBENkY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00204260/2023** e o código **E6C90D6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.